|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | Pesquisa Logo |  |

**EDITAL 2018**

# PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CEULP/ULBRA - PROICT

**Informações Gerais**

**O que é?**

Iniciação Científica é a forma institucionalizada de se desenvolver atividade de pesquisa, com orientação docente, enquanto cursando uma graduação. Para o aluno, representa oportunidade ímpar de engajamento à comunidade científica, permitindo aprender na prática a desenvolver pesquisas de maneira criteriosa e sob permanente avaliação.

**Vigência do Edital**

* 01 a 28 de Fevereiro de 2018.

**Modalidades**

* O aluno poderá participar como **bolsista** ou **voluntário**.

**Bolsas**

* As bolsas têm duração de **10 (dez) meses**, com período de vigência de março a dezembro de 2018;
* O desconto será de **R$ 300,0**0 (Trezentos Reais) mensais, condicionados ao pagamento em dia, para alunos matriculados no semestre letivo em pelo menos **12 (Doze)** créditos. Se a parcela mensal do pagamento dos créditos efetivamente matriculados for inferior ao valor correspondente à bolsa, o bolsista não receberá a diferença, nem mesmo sob a forma de créditos futuros;
* O beneficio aplica-se a partir da segunda mensalidade após a matrícula;
* O valor será debitado semestralmente em forma de desconto na mensalidade, mediante a entrega do **relatório mensal,** em data estabelecida pela Coordenação de Pesquisa. O não atendimento implicará no não recebimento do benefício no respectivo mês;

##### Condições para o recebimento das Bolsas

* Poderá ser candidato ao Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do CEULP/ULBRA – PROICT, o acadêmico com matricula ativa em cursos de graduação em área de conhecimento que tenha vinculo com a sua linha de pesquisa;
* O beneficiário não poderá usufruir cumulativamente do desconto com Financiamento Estudantil, Bolsas Prouni/Proies e demais descontos;
* Não ser graduado em qualquer instituição de ensino superior;
* Ter aproveitamento acadêmico de no mínimo 75% no semestre anterior;
* Que tenha situação regular das obrigações junto ao Setor Financeiro e Biblioteca;
* Estar com regularidade documental com a secretaria geral;
* Que tenha disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para desempenho das atividades no projeto de pesquisa selecionado e, no mínimo cinco horas semanais em horário comum com o professor orientador, atendendo o plano de trabalho acordado entre as partes;
* Não ser formando no primeiro semestre de 2018.

**Obrigatório:**

* Realizar inscrição e apresentar os resultados da pesquisa desenvolvida na Jornada de Iniciação Científica do CEULP/ULBRA, no ano de 2019;
* Participar de eventos pertinentes a área da pesquisa desenvolvida.

## Disposições Gerais

* Reforça-se que todos os documentos referentes à solicitação de Bolsa devem ser encaminhados dentro do prazo limite para a participação no processo de seleção;
* Os acadêmicos que desenvolverem as atividades cumprindo as normas do programa receberão certificado de participação emitido pela Coordenação de Pesquisa, seja ele bolsista ou voluntário.
* O **não** atendimento aos **prazos estabelecidos neste Edital ou nos calendários** anuais de Eventos do PROICT/CEULP, no que se refere à entrega de documentos (renovações ou relatórios) implicará no **automático cancelamento da Bolsa** (se vigente) e na **desqualificação do orientando** e/ou do orientador como candidatos à obtenção de novas bolsas.

**Período para encaminhamento das inscrições dos alunos as coordenações dos cursos:**

* 01 a 16 de Fevereiro de 2018.

**Período de seleção dos alunos:**

* 17 a 22 de Fevereiro de 2018.

**Período de encaminhamento da lista de alunos bolsistas e voluntários à Coordenação de Pesquisa:**

* Até o dia 23 de Fevereiro de 2018.
* Inicio de vigência da bolsa: 1° de Março de 2018.

**Cláusula de reserva:**

* A Coordenação de Pesquisa reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**Inscrição**

São documentos necessários e obrigatórios para a inscrição do aluno:

* Cópia da Carteira de Identidade (RG);
* Cópia do CPF;
* Histórico Escolar do aluno completo e atualizado;
* Comprovante de nada consta da Tesouraria do CEULP atualizado;
* Comprovante de nada consta da Biblioteca Martin Luther-Palmas atualizado;
* Formulário de Inscrição preenchido de forma legível pelo aluno (Disponível no site);
* Curriculum *Lattes* atualizado.

**Local para entrega dos documentos:**

Coordenação do curso na qual o projeto de pesquisa escolhido estiver vinculado. **(informação disponível na tabela de projetos disposta no site).**

A falta de qualquer um dos documentos acima relacionados implicará na desclassificação imediata do aluno.

**Seleção dos Alunos**

Será realizada na coordenação do curso na qual o projeto de pesquisa estiver vinculado, por uma comissão composta de três professores que deverão preencher uma ata conforme modelo padrão (disponível no site), que analisará os seguintes itens:

1. Histórico escolar (2,5) pontos;
2. Ter sido aluno bolsista ou voluntário do PROICT em anos anteriores, cumprindo suas obrigações (2,5 pontos);
3. Publicação de trabalhos científicos (2,0 pontos);
4. Participação em eventos científicos e/ou tecnológicos (1,5 ponto);
5. Desenvolvimento de atividades ligadas à ciência e/ou tecnologia, mesmo não tendo sido bolsista (1,5 pontos).

Observação: A tabela a ser utilizada no processo de seleção pelos cursos está disponível no site do programa.

Os alunos deverão apresentar documentação que comprovem os itens acima. Os mesmos deverão estar explícitos no curriculum *Lattes*.

Os professores orientadores, cujos projetos foram aprovados pela ULBRA e contemplados com bolsas de iniciação científica, deverão escolher os alunos, de acordo com a seleção feita na primeira etapa.

Os alunos voluntários também deverão ser escolhidos entre os alunos da lista de selecionados na primeira etapa.

Cada curso deverá enviar a lista dos alunos selecionados nesta fase, juntamente com todos os documentos solicitados no item 3.1.

**A ata, devidamente assinada, deverá ser enviada a Coordenação de Pesquisa até o dia 23 de Fevereiro de 2018, impreterivelmente, juntamente com a documentação de todos os acadêmicos selecionados.**

### Cronograma

| **Atividades** | **Datas** |
| --- | --- |
| 1 - Lançamento da chamada | 01 de Fevereiro de 2018 |
| 2 – Período de inscrição dos alunos | 01 a 16 de Fevereiro de 2018 |
| 3 – Período de seleção dos bolsistas e voluntários | 17 a 22 de Fevereiro de 2018 |
| 4- Prazo limite para envio da documentação dos selecionados à Coordenação de Pesquisa | Até o dia 23 de Fevereiro de 2018 |
| 5 - Início de vigência da Bolsa | 1° de Março de 2018 |